



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 132/2024

Denomina escadaria “Luzia Geralda Azevedo”, que liga a Rua Nestório, ao lado do nº 1037 à Rua 2, nº 55, Bairro Belo Horizonte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina a escadaria **Luzia Geralda Azevedo** localizada a Rua Nestório, ao lado do nº 1037, à Rua 2, nº 55, Bairro Belo Horizonte.

Art. 2º O Poder Público Municipal providenciará placa indicativa da escadaria oficializada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na sua data de publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 9 de setembro de 2024.


José Onofre da Silva
Vereador

JUSTIFICATIVA: Visa o presente Projeto, oficializar a denominação da Escadaria, homenageando a Sra Luzia Geralda Azevedo, vinda do Espírito Santo para Volta Redonda em 1976, com 24 anos, e dois filhos, morou de aluguel pouco tempo até comprar seu terreno, onde não tinha recursos como asfalto, saneamento básico, e energia elétrica. Construiu junto com seu marido Sr. Carlindo Peçanha de Azevedo seu lar, no meio de uma subida, sem escadas, e com muito barro e barranco, foi ajudante de pedreiro da obra. A doméstica que teve mais dois filhos presenciou a construção da escadaria citada, e após nove anos de sua morte homenageamos com o nome dessa grande mulher que prezava o trabalho, o amor e a amizade, sentimentos que ligam, que elevam pessoas, assim com uma escadaria, que passará a ser chamar **Luzia Geralda Azevedo**.

Prot. 1766/24
ACR